



**DIOCESE DE IGUATU**

Rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, N° 479 - São Sebastião

Iguatu - CE / Cep: 63500-250

Fone (88) 3581-0731

E-mail: [curiadeiguatu@hotmail.com](mailto:curiadeiguatu@hotmail.com)

**DIOCESE DE IGUATU**

**DOM EDSON DE CASTRO HOMEM**

**POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA**

**BISPO DIOCESANO DE IGUATU**

**DECRETO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO  
DO MOTO PROPRIO “VOS ESTIS LUX MUNDI” PARA A PROTEÇÃO  
DE MENORES E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**

**Considerando** o estabelecido por Sua Santidade, o Papa Francisco que, por meio da Carta Apostólica em forma de Motu Proprio, intitulado “*Vos estis lux mundi*” (VELM), datada de 09 de maio de 2019, onde determina regras que estabelecem a criação de mecanismos e serviços para a tutela de menores e pessoas em situação de vulnerabilidade no que concerne a delitos sexuais de clérigos e de membros de Institutos de Vida Consagrada e de Sociedades de Vida Apostólica.

**Considerando** que essas regras têm por finalidade facilitar as pessoas cientes dos delitos contra o sexto mandamento do Decálogo, informar às Autoridades Eclesiásticas, asseverando às mesmas que as informações recebidas sejam, convenientemente, levadas a sério por meio de cuidadosa averiguação, sendo tomadas as medidas cabíveis e necessárias, de acordo com o tempo previsto pelo Documento Pontifício (Cf. art. 14 § 1º), evitando-se, pois, o silêncio e/ou a omissão diante de tais crimes.

**Considerando** que o Sumo Pontífice determina que no prazo de um ano a partir da entrada em vigor do Motu Proprio VELM, todas as Dioceses devem criar sistemas estáveis e de fácil acesso ao público, cuja finalidade para que as pessoas relatem eventuais delitos previstos no art. 2º § 1º do mesmo Documento;



**DIOCESE DE IGUATU**

Rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, N° 479 - São Sebastião

Iguatu - CE / Cep: 63500-250

Fone (88) 3581-0731

E-mail: [curiadeiguatu@hotmail.com](mailto:curiadeiguatu@hotmail.com)

**Atentos** na Diocese de Iguatu e **acolhendo** em espírito de obediência e comunhão com a Cátedra de São Pedro e o Colégio Episcopal, as determinações do Romano Pontífice que “*se adotem, em nível universal, procedimentos para prevenir e evitar esses crimes que atraíam a confiança dos fiéis*” com o presente Documento, **DECRETAMOS A INSTITUIÇÃO**, na Diocese de Iguatu, **DA COMISSÃO DIOCESANA PARA A PROTEÇÃO DE MENORES E DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**.

Esta Comissão fica instituída por tempo indeterminado, até que se mande o contrário. Entre as incumbências da Comissão está a de zelar para que todas as Instituições e Organizações Católicas presentes e/ou atuantes no território desta Diocese de Iguatu, sejam lugares seguros e livres de abusos sexuais.

A nomeação do Coordenador da Comissão e dos demais membros é de competência do Bispo Diocesano de Iguatu. Todos eles exercerão seu ofício “*ad nutum Episcopi*”.

Decreto e o Regulamento da Comissão, entram em vigor, imediatamente.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Iguatu, no dia 03 de julho de 2020, Festa Litúrgica de São Tomé – Apóstolo.

  
† **Dom Edson de Castro Homem**  
Bispo Diocesano de Iguatu

  
**Pe. Francisco Ernandir Alves Ferreira**  
Chanceler do Bispado